



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 278/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MINEROLÓGICA DAS FRAÇÕES CASCALHO, AREIA, SILTE E ARGILA DOS SOLOS DE REFERÊNCIA DA ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM A ROCHA MATRIZ”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004740/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MINEROLÓGICA DAS FRAÇÕES CASCALHO, AREIA, SILTE E ARGILA DOS SOLOS DE REFERÊNCIA DA ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM A ROCHA MATRIZ”, de responsabilidade da Professora SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com término previsto para 30 de julho de 2005, tendo como colaboradores, o Professor da UFRPE MATEUS ROSAS RIBEIRO, a Pesquisadora e o Técnico da UFPE SANDRA DE BRITO BARRETO e BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, bem como os discentes RILDO VAZ DA SILVA JÚNIOR e JACILENE MARQUES MACIEL, o qual tem como objetivo geral fornecer dados sobre a mineralogia dos solos, que junto com os demais dados dos solos de referência de Pernambuco (químicos, físicos, micromorfológicos, etc) serão disponibilizados através de um banco de dados, implementado no Departamento de Agronomia – Área de Solos/UFRPE, contribuindo desta forma para o desenvolvimento sustentável da região, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004740/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.